



6º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a OSCIP - Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - MDC.

Período Avaliatório: 12 de Dezembro de 2008 a 12 de Março de 2009.

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais- MDC, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 12/12/2008 a 12/03/2009.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a promoção da defesa dos direitos do consumidor, por meio da assistência jurídica, do apoio à geração de trabalho e renda e da educação para o consumo consciente”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Resolução SEGOV Nº 149, de 30/03/2009, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

I – Euler Nardy Júnior – MASP: 1.175.893-5 pela Secretaria de Estado de Governo;

II – Patrícia Pacífico Homem – CPF: 779.910.446-53 pela OSCIP;

III – Gerlainne Cristine Diniz Romero – MASP: 752.244-4 pela SEPLAG.



2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 27/03/2009, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da 6ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 01/04/2009, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

Participaram da Reunião:

Lúcia Pacífico – Presidente do MDC/MG

Patrícia Pacífico – Diretora Administrativa MDC/MG

Elizabeth Oliveira – Diretora Financeira MDC/MG

Leandro Corrêa Passos – SEPLAG

Gerlaine Cristine – SEPLAG

Betânia de Moura – Assistente Administrativo MDC/MG

A nota final deste período avaliatório será composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

2.1. Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que a realização da meta abaixo de 50% ($ICM < 50\%$) não será pontuada.

Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Regra geral de atribuição de notas a indicadores:

Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinida uma regra de pontuação será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima.

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 1 (F1)} : \frac{\Sigma (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações

Ao final de cada período avaliatório será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações de acordo com a tabela abaixo:

Execução da Ação	Nota Atribuída
Cumpriu	10
Cumpriu com atraso, mas apresentou justificativa aceita pela CA	5
Não cumpriu	0

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 2 (F2)} : \frac{\Sigma (\text{nota de cada ação} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota final

A nota final deste período avaliatório será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com seu respectivo fator de ponderação (FP) estabelecido no Termo de Parceria



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Fórmula 3 (F3): Resultado de F1 x FP1 + Resultado da F2 x FP2

O resultado obtido é então enquadrado em um dos seguintes conceitos: Excelente (de 9,00 a 10,00), Bom (de 7,00 a 8,99), Regular (6,00 a 6,99) e Insatisfatório (abaixo de 6,00).

Pontuação Final	Conceito	Situação do Termo de Parceria
De 9,00 a 10,00	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,00 a 8,99	Bom	Cumprido
De 6,00 a 6,99	Regular	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 6,00	Insatisfatório	Não cumprido



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Unidade de Medida	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Nota	Nota x Peso		
1	Assistência Jurídica	1.1	Número de atendimentos sobre relações de consumo.	Unidade	3	120	208	245	117,79	10	30
		1.2	Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo.	Nota	2	9,98	9	9,9	110,00	10	20
		1.3	Número de atendimentos sobre legislação empregado doméstico.	Unidade	3	453	380	450	118,42	10	30
		1.4	Índice de satisfação do usuário de serviços de Legislação do empregado doméstico.	Nota	2	9,98	9	9,95	110,56	10	20
2	Orientação, informação e educação para consumo consciente, e sustentável cidadania	2.1	Número de exemplares do jornal distribuídos via Correio	Unidade	1	25.000	22.000	22.000	100,00	10	10
		2.2	Número de Pesquisas de preços e qualidade de produtos divulgados no site.	Unidade	3	3	18	18	100,00	10	30
		2.3	Número de Palestras realizadas.	Unidade	2	3	12	12	100,00	10	20
		2.4	Índice médio de participantes em cada palestra	Unidade	1	57	50	52	104,00	10	10
		2.5	Índice de satisfação com as Palestras.	Nota	2		8,5	9,56	112,47	10	20
		2.6	Número de Campanhas Educativas realizadas.	Unidade	3	2	8	8	100,00	10	30
3	Apoio à geração de trabalho e renda	3.1	Número de encaminhamentos.	Unidade	3	3.137	3100	3434	110,77	10	30

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
250	25	10



3.1 Observações acerca do resultado alcançado:

1 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA

INDICADOR 1.1 – Número de atendimentos sobre relações de consumo.

Resultado alcançado:

- Meta 208
- Realizado: 245

O MDC cumpriu e superou a meta por meio de mobilização da equipe, com o intuito de divulgar e intensificar o trabalho de assessoria do MDC no que tange à legislação de consumo.

INDICADOR 1.2 – Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo.

Resultado alcançado:

- Meta 9,00
- Realizado: 9,90

O membro da CA representante da SEPLAG sugere que o formulário seja revisto para o próximo aditivo, de modo a contemplar pelo menos uma escala de notas, haja vista que o modelo atual exige a indicação de uma nota só para o serviço prestado como um todo. A representante do MDC argumenta que será necessário uma prévia, com objetivo de verificar a aplicabilidade do formulário proposto pela SEPLAG, no sentido de avaliar a aceitação do mesmo antes da sua efetiva utilização, perante seu público alvo.

INDICADOR 1.3 – Número de atendimentos sobre legislação empregado doméstico.

Resultado alcançado:

- Meta: 380
- Realizado: 450



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

O MDC cumpriu e superou a meta, por meio do trabalho de mobilização de equipe para superar a queda de demanda por assessoria jurídica no período em questão, haja vista ser um período de festividades, férias e recessos.

Cumprir ressaltar que o MDC intensificou o atendimento a partir de meados do trimestre, período onde se concentrou maior demanda pelos serviços oferecidos em função da baixa procura nos meses de dezembro e janeiro, pelas razões já explicitadas anteriormente.

INDICADOR 1.4 – Índice de satisfação dos usuários de serviços sobre legislação do empregado doméstico.

Resultado alcançado:

- **Meta 9,00**
- **Realizado: 9,95**

O membro da CA representante da SEPLAG sugere que o formulário seja revisto para o próximo aditivo, de modo a contemplar pelo menos uma escala de notas, haja vista que o modelo atual exige a indicação de uma nota só para o serviço prestado como um todo. A representante do MDC argumenta que será necessário realizar uma prévia, com objetivo de verificar a aplicabilidade do formulário proposto pela SEPLAG, perante o público alvo da entidade, no sentido de avaliar a aceitação do mesmo antes da sua efetiva utilização,

2 – ORIENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA CONSUMO CONSCIENTE, SUSTENTÁVEL E CIDADANIA.

INDICADOR 2.1 – Número de exemplares do Jornal distribuídos via correio.

Resultado alcançado:

- **Meta: 22.000 exemplares distribuídos via correio.**
- **Realizado: 22.000 exemplares distribuídos via correio.**

O membro CA representante da SEPLAG sugere que o MDC busque formas alternativas de marketing, fazendo uma versão simplificada do jornal para enviar pela



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

internet, uma comunidade no Orkut, além de colocar os vídeos das suas apresentações no *You Tube*. O membro do MDC considera, em 1ª análise, inviável a idéia de manter dois modelos do informativo, sendo que o mesmo já se encontra na íntegra disponível no site da entidade.

INDICADOR 2.2 – Número de pesquisas de preços realizadas e divulgadas no site.

Resultado alcançado:

- **Meta:** 18 pesquisas realizadas até o final do 1º semestre.
- **Realizado:** 18 pesquisas realizadas até o final do 1º trimestre.

Não houve comentários.

INDICADOR 2.3 – Número de palestras realizadas.

Resultado alcançado:

- **Meta:** 12 palestras realizadas até o final do 1º semestre.
- **Realizado:** 14 palestras realizadas até o final do 1º trimestre.

Não houve comentários.

INDICADOR 2.4 – Índice médio de participantes em cada palestra.

Resultado alcançado:

- **Meta:** média de 50 participantes por palestra.
- **Realizado:** 52 participantes por palestra.

Não houve comentários.

INDICADOR 2.5 – Índice de satisfação com as palestras.

- **Meta:** 8,5
- **Realizado:** 9,56

O membro da SEPLAG sugere que o formulário seja revisto de forma a melhorar a mensuração do índice de satisfação.

O MDC argumenta que será necessário realizar uma prévia, com objetivo de verificar a aplicabilidade do formulário proposto pela SEPLAG, perante o público alvo da entidade, no sentido de avaliar a aceitação do mesmo antes da sua efetiva utilização.



INDICADOR 2.6 – Número de Campanhas Educativas / atos Públicos realizados.

Resultado alcançado:

- **Meta: 08**
- **Realizado: 08**

Não houve comentários.

3 – APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

INDICADOR 3.1 – Número de encaminhamentos.

Resultado alcançado:

- **Meta: 3.100 encaminhamentos.**
- **Realizado: 3.434 encaminhamentos.**

Não houve comentários.



4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

Área Temática	Ação	Peso	Duração		Resultado	Nota	Nota x Peso
			Início	Término			
1 Intensificação / Fortalecimento e visibilidade da atuação das Entidades Civas de Interesse do Consumidor.	1.1 Realizar o 1º Seminário Estadual de Entidades Civas de Direito do Consumidor.	1	Outubro/2008	Dezembro/2008	Realizado	10	10
	1.2 Realizar o 2º Seminário Estadual de Entidades Civas de Direito do Consumidor.	1	Maio/2009	Julho/2009	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Peso (b)	Nota (a/b)
10	1	10



4.1 Observações acerca do resultado das ações:

AÇÃO 1.1 – Realizar o 1º Seminário Estadual de Entidades Civas de Direito do Consumidor.

Resultado alcançado: EXECUTADO

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 10, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO					
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Relativa	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10	90 %	9,00	9,00	10,00
Quadro de Ações	10	10 %	1,00	1,00	



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

6 – ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS

MÊS/ DEZ/08 À MAR/09	PREVISTO (R\$)				REALIZADO (R\$)			
	MÊS 1: Dez/08 e Jan/09	MÊS 2: Fev/09	MÊS 3: Março/09	TOTAL	MÊS1: Dez/08 e Jan/09	MÊS2: Fev/09	MÊ 3: Março/09	TOTAL
1.RECEITAS	104.122,36	-	-	104.122,36	-	-	-	-
Termo Parceria	241.292,05	-	-	241.292,05	80.040,30	80.040,30	81.211,45	241.292,05
1.2. Outras	-	-	-	-	973,48	2.112,44	947,44	4.033,36
2.DESPESAS	80.425,32	82.756,35	78.110,38	241.292,05	84.163,36	62.719,59	64.674,84	211.557,79
2.1.Despesas de pessoal	50.509,63	53.485,07	54.050,00	158.044,70	50.509,63	45.370,23	38.596,74	134.476,60
2.1.1 – Salários	27.656,26	29.900,00	29.900,00	87.456,26	27.656,26	28.296,09	24.078,08	80.030,43
2.1.2 – Encargos	19.742,27	21.111,07	21.200,00	62.053,34	19.742,27	15.187,17	14.107,91	49.037,35
2.1.4 - Benefícios	3.111,10	2.474,00	2.950,00	8.535,10	3.111,10	1.886,97	410,75	5.408,82
2.2 – Serviços de Terceiros	12.915,69	6.235,28	10.850,00	30.000,97	12.915,69	12.732,62	20.805,35	46.453,66
2.3 - Despesas Operacionais	-	9.036,00	-	9.036,00	-	-	-	-
2.4 - Despesas Não-Operacionais	17.000,00	14.000,00	13.210,38	44.210,38	20.738,04	4.616,74	5.272,75	30.627,53
2.5 – Bens Permanentes/Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	80.425,32	82.756,35	78.110,38	241.292,05	84.163,36	62.719,59	64.674,84	211.557,79



Observações sobre as despesas e receitas incorridas no período

Pelo relatório gerencial financeiro a CA observou que as despesas estavam dentro do objeto do termo de parceria. Entretanto, cumpre salientar que se verificaram inconformidades entre o quadro de receitas e despesas apresentado e o quadro de receitas e despesas previstas no 2º Termo Aditivo ao Termo de Parceria do MDC. Desta forma, esta comissão recomenda a revisão desta planilha consolidada através de um relatório de Retificação ao relatório gerencial, enviando-a a esta comissão até o dia 28/04/2009.

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1. Que MDC procure formas alternativas de divulgação de seus trabalhos e resultados, buscando diminuir o envio de seus informativos por meio dos Correios.
2. O representante da SEPLAG, perante esta comissão, sugere que a Oscip estude formas de criar de um jornal eletrônico em versão mais simplificada, a ser divulgado no site e enviado por meio de e-mail.
3. Esta comissão observou que os períodos avaliatórios deveriam iniciar no dia 08, de cada mês e não no dia 12, como vem ocorrendo. Desta forma, recomenda que nos próximos relatórios esta data seja observada, haja vista que o 2º Termo Aditivo foi assinado em 08/09/2008.
4. Houve uma divergência entre os membros da CA: A integrante da CA representante da SEPLAG solicita que a OSCIP corrija os relatórios gerenciais financeiros, considerando a data de início da vigência do aditivo ao Termo de Parceria, qual seja em 08/09/2008. Já o membro representante do MDC propõe acatar a sugestão a partir do 7º Relatório Gerencial, por julgar ser mais coerente e efetiva a correção a partir da detecção do fato. Ressalta-se também que a correção retroativa implicaria em inconformidade com o Relatório Gerencial de Resultados, que não pode ser alterado em função do resultado das atividades do período compreendido.
5. Que a OSCIP retifique a planilha consolidada de receitas e despesas do relatório gerencial do período de setembro a dezembro de 2008, e de dezembro a março de 2009, enviando a esta comissão até o dia 28/04/2009.



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

6. Que a OSCIP retifique o relatório gerencial financeiro do período de dezembro de 2008 a março 2009, no que tange o demonstrativo detalhado de receitas e despesas, enviando à esta comissão até o dia 8/05/2009.



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

**8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

A OSCIP MDC/MG, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

10 – CONCLUSÃO

A OSCIP MDC/MG, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: Excelente

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente.

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação está de acordo com a realização do repasse da 3ª parcela de recursos do Termo Aditivo para a OSCIP, no valor de R\$ 252.748,25 (Duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Belo Horizonte, 24 de Abril de 2009.

Euler Nardy Júnior

Secretaria de Estado de Governo

Patrícia Pacífico Homem

Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - MDC

Gerlainne Cristine Diniz Romero

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão